

Arquivo nº 025/2023, de 20 de março de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

48 cm -21 1765372 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Aditivo ao Contrato nº 1150/2022, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29 e UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S.A. - CNPJ 12.973.906/0001-71. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 meses, contados a partir de 11/03/2023. Valor: RS251.000,00. Vigência: 11/03/2023 a 11/03/2024.

2 cm -21 1765425 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Extrato do 5º TERMO ADITIVO AOTERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA E O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do valor total do TDCO nº 01/2020, previsto na cláusula 4.1 do termo original e no seu anexo, conforme limites orçamentários previstos para 2023, bem como a consequente atualização das rubricas orçamentárias citadas na referida cláusula e no seu anexo referente a transferência do poder de gestão de crédito orçamentário e financeiro da SEINFRA para o DER, visando a descentralização de recursos para a execução de despesas no próprio orçamento da SEINFRA relativas às obras e aos projetos constantes das dotações descritas abaixo. Anexo anualizado deste TDCO é de RS589.308.429,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões, trezentos e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais): 1301 15 451 071 1063 0001 / 1301 15 451 071 4141 0001 / 1301 15 451 071 4142 0001 / 1301 15 451 071 4143 0001 / 1301 15 451 071 4145 0001 / 1301 15 451 071 4146 0001 / 1301 15 451 071 4147 0001 / 1301 15 451 071 4152 0001 / 1301 15 451 071 4153 0001 e 1301 15 451 071 4527 0001 / 1301 15 451 071 4528 0001 / 1301 04 130 029 4137 0001 Valor: RS 589.308.429,00. Assinatura: 20/03/2023. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

6 cm -21 1765489 - 1

NOTIFICAÇÃO /PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Conforme os autos do processo SEI nº 1300.01.0002918/2022-97 e documentação relacionada, nos termos da legislação pertinente, em especial o Decreto nº 44.603/2007, determino a abertura de procedimento administrativo de apuração de irregularidades para fins de aplicação de penalidade de falta grave em desfavor da TRANSPORTER BONICENHA LTDA. (CNPJ 09.207.061/0001-85). A cidade tem 10 dias para apresentação de defesa prévia, contados da data desta publicação. Através desta informamos ainda que haverá continuidade do presente processo, independentemente da apresentação de defesa. Publique-se o extrato desta notificação. SEINFRA, Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

NOTIFICAÇÃO /PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Conforme os autos do processo SEI nº 1300.01.0007182/2022-11 e documentação relacionada, nos termos da legislação pertinente, em especial o Decreto nº 44.603/2007, determino a abertura de procedimento administrativo de apuração de irregularidades para fins de aplicação de falta grave em desfavor do CONSORCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE (CNPJ 09.365.455/0001-85). A cidade tem 10 dias para apresentação de defesa prévia, contados da data desta publicação. Através desta informamos ainda que haverá continuidade do presente processo, independentemente da apresentação de defesa. Publique-se o extrato desta notificação. SEINFRA, Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

6 cm -21 1765124 - 1

DECISÃO SEINFRA/SUBMOB - PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

PROCESSO SEI: 1300.01.0004493/2022-58

Assunto: Apuração de supostas irregularidades praticadas pela Empresa RÁPIDO SUDOESTE LTDA - CNPJ 17.844.176/0001-22, referente as linhas: 3086 - PASSOS - MINERACAO SERRA DA FORTALEZA e 3086F - PASSOS - FORTALEZA DE MINAS (ATP). O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 do Decreto Estadual nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, bem como no art. 101, do Decreto Estadual nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC, ADOTA INTEGRALMENTE como fundamento desta Decisão Administrativa as conclusões contidas no Relatório Final (53129938) da Comissão para Apuração de Falta Grave, Inidoneidade e Caducidade ao Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano ao Estado de Minas Gerais, e demais informações e documentos constantes do presente processo e, DECIDE APLICAR MULTA DE FALTA GRAVE de cinco mil vezes o coeficiente tarifário[i], do Sistema Intermunicipal de Passageiros, da tabela referente ao piso tipo I para o serviço convencional, perfazendo o montante de R\$ 2.234,82 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Em razão da preservação do interesse público e da continuidade do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no município de Fortaleza de Minas, DETERMINO:

i) A retomada imediata da operação dos serviços da linha 3086-8 Passos / Fortaleza de Minas, sob pena de caducidade da delegação, nos termos da legislação vigente (artigo 78, §2º do RSTC);
ii) A intimação da empresa Rápido Sudoeste LTDA. - CNPJ 17.844.176/0001-22, do inteiro teor desta Decisão.
Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica (21/03/2023).

AARON DUARTE DALLA

SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

[i] ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 012, DE 12/05/2022*(a que se refere o art. 1º)

9 cm -21 1764957 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 100/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0154306/2022-15. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Contratação de empresa de engenharia consultiva para a prestação de serviços de apoio técnico ao DER/MG, na área de projeto de engenharia rodoviária,

adjudicando o objeto licitado à sociedade HOUER Engenharia Ltda., CNPJ: 18.578.135/0001-02, com o preço global de R\$19.915.653,29 (dezenove milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), referente a junho de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 130/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0199328/2022-25. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC, tipo técnica e preço, para elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação, Melhoramentos, Pavimentação e Obra-de-Arte Especial no trecho Entr' MG-161 (São Romão) - Entr' MG-161 (Porto de São Romão) (ponte sobre o Rio São Francisco e Variante), Rodovia MG-202, adjudicando o objeto licitado à sociedade SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº: 52.635.422/0003-07, com o preço global de R\$ 3.655.796,23 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), referente a junho/2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

DECISÕES

Decisão(ões) da Superintendência do Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais. Decisão SEINFRA/DGTM Nº 004/2023 Processo: Contrato: Nº 006/2008 - RIT: 3 - linha 50011 Nº de Comunicação: 3954 - Florestal/Juatuba Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000836/2023-48 Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 013/2023, publicada no DOEMG, em 07/03/2023, pag. 49. Decisão SEINFRA/DGTM Nº 005/2023 Processo: Contrato: Nº 006/2008 - RIT: 3 - linha 50065 Nº de Comunicação: 3969 - Canaã/Betim BR-262 Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000836/2023-48 Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 014/2023, publicada no DOEMG, em 07/03/2023, pag. 49.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: HB ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., Instrumento: Contrato DE-012/2023. Fundamento: Edital nº 111/2022. Objeto: Execução das obras de reforma e restauração do prédio da Escola Estadual João dos Santos, unidade da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais., Valor: R\$ 8.686.187,88 (oito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), com preços iniciais de abril/2022. Dotação Orçamentária: 1261.12.368.110.4410.449051 - Fonte: (10.1), (13.1) e (21.1), Processo nº 2300.01.0117130/2022-11. Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP. Objeto: Execução dos serviços levantamento planialtimétrico, cadastral e elaboração de anteprojeto para reforma e ampliação do Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico Barbacena I - Jorge Vaz (HCTP-BBC-IJV), localizado no município de Barbacena, Estado de Minas Gerais Instrumento: Termo de Aditamento DE-03 ao Contrato DE-031/2021. Objeto: O contrato passa a vigorar até o dia 17/10/2023. Processo nº 2300.01.0149829/2021-35.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: POTENZA SOLUÇÕES PREDIAIS E FACILITIES LTDA. Objeto: elaboração de projetos executivos para implantação de melhorias e adequações à acessibilidade dos prédios, estacionamento e áreas externas que compõem o Complexo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - CAMG​. Sede do Governo do Estado de Minas Gerais, localizado no município de Belo Horizonte. Instrumento: Termo de Aditamento DE-01 ao Contrato DE-019/2021. Objeto: 1.1- Prorroga o prazo de execução do contrato por 190 dias. 1.2 - O presente contrato passa a vigorar até o dia 16/12/2023. Processo nº 2300.01.0301524/2021-95. Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Reforma e Restauração da Escola Estadual Wenceslau Braz, no município de Itajubá. Instrumento: Termo de Aditamento DE-03 ao Contrato DE-026/2021. Objeto: Prorroga o prazo de execução por 125 dias consecutivos. Processo nº 2300.01.0074451/2021-03.

20 cm -21 1765404 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasas no Art. 37, II da Constituição da República e Art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais torna público a convocação do Candidato ALAIR AMARAL CARVALHO Inscrição 68701282401-0, para realização da Etapa de Investigação Social por força de decisão judicial em Liminar do Processo 5002869-23.2023.8.13.0480, referente ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de vagas da carreira de Agente de Segurança Socioeducativa (AGSE). O acesso ao inteiro teor da convocação e demais informações devem acessadas pelo candidato no link: https://www.fundatec.org.br/porta/concursos/index_concursos.php?concurso=687

Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

Rogério Greco,

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MG

4 cm -21 1765077 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2023. Objeto: Prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de pragas e controle de bombas a serem executadas nas Unidades listadas no ANEXO II, quais sejam: Unidades Prisionais, Unidades Socioeducativas e Unidades da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 03de abrilde 2023, às 10:00 horas, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

4 cm -21 1764963 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9293556.03.23 PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ESTRELA ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 9293556/2021, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Serro, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. OBJETO: O ACRÉSCIMO de aproximadamente 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) do valor atualizado do contrato inicial, equivalente a R\$ 252.614,38 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Trinta e Oito Centavos). VALOR: O valor do presente termo, após o acréscimo solicitado, será de R\$ 1.269.630,74 (Hum Milhão Duzentos e Sessenta e Nove Mil

Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Gabriel Pires Domingues e Carlos Vinícius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 21/03/2023.

4 cm -21 1765454 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e das Resoluções SEAP nº 049/2017 e nº 01/2017, ACOLOHO a recomendação do Relatório Técnico nº 5/SEJUSP/NUREL/2023, de 20 de janeiro de 2023, emitida pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0064361/2021-73 no que diz respeito à aplicação, em desfavor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.000.118/0001-79 e a empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 com sede à Rua General Polidoro, nº 99, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, da penalidade de MULTA no valor de R\$888.074,71 (oitenta e oito mil e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), com base nas citações doutrinárias trasladadas e nos Princípios da Supremacia do Interesse Público, da Indisponibilidade dos Interesses Tutelados pelo Poder Público e da Moralidade Administrativa, previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e com base no artigo 38, inciso II, "c" e no artigo 46, inciso II e III do Decreto Estadual nº 45.902/2012, e subsidiariamente, no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o item 18.2.2.2. do Edital de licitação para Registro de Preços.

Belo Horizonte, mg 20 de março de 2023.

Ana Luísa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(* Assinado digitalmente em 20/03/2023

6 cm -21 1765080 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e das Resoluções SEAP nº 049/2017 e nº 01/2017, ACOLOHO a recomendação do Relatório Técnico nº 11/SEJUSP/NUREL/2023, de 02 de fevereiro de 2023, emitida pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0064361/2021-73 no que diz respeito à aplicação, em desfavor da empresa SIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIDÁTICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.090.831/0001-18 com sede à Rua Jacaranda, nº 573, Colonial, Contagem/MG CEP: 32.044-120, da penalidade de MULTA no valor de R\$501,80 (quinhentos e um reais e oitenta centavos), com base nas citações doutrinárias trasladadas e nos Princípios da Supremacia do Interesse Público, da Indisponibilidade dos Interesses Tutelados pelo Poder Público e da Moralidade Administrativa, previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e com base no artigo 38, inciso II, "c" e no artigo 46, inciso II e III do Decreto Estadual nº 45.902/2012, e subsidiariamente, no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o item 18.2.2.2. do Edital de licitação para Registro de Preços.

Belo Horizonte, mg 20 de março de 2023.

Ana Luísa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(* Assinado digitalmente em 20/03/2023

6 cm -21 1765083 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 31/2022. Partes: SEMAD/Município de Ipatinga . Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 21/03/2023.

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 65/2022. Partes: SEMAD/Município de Tapiraí . Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 21/03/2023.

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 147/2022. Partes: SEMAD/Município de Paracatu . Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 21/03/2023.

4 cm -21 1765330 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda./Fazendas Vitória e Barro Paulista - CNPJ: 12.***.*/0010-51 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 419,1356 ha; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP em 0,4498 ha e intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP em 0,1374 ha - Pimópolis e Uruçuaia/MG - Processo SEI nº 2100.01.0006816/2023-80, em 21/03/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos - Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

4 cm -21 1765131 - 1

PAUTA DA 60ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF - CRA-CA/IEF

Data: 31/03/2023

Horário: 14 horas

Local: Plataforma Microsoft Teams

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Análise de Recursos Administrativos;
2. Deliberação da Ata da 59ª CRA-CA/IEF;
3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do IEF (instituições à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18);
3.1. - Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.
3.1.1 - Reinaldo Martins de Carvalho (Desmatar mediante corte raso com destoca 89,63 hectares de vegetação campestre em área comum) P.A. 02030000306/10 - A.1. 001091/2006; 3.1.2 - Manoelina Abada de Trindade (Desmatar 29 hectares de florestas e demais formas de vegetação em área comum) P.A. 06020000445/11 - A.1. 011965/2011; 3.1.3 - José Vanderli Furlan (Desmatar 110,81 hectares de florestal estacional decidual) P.A. 12000002551/15 - A.1. 50734/2015.
3.2. - Processos referentes a explorar, desmatar, extrair, suprimir, cortar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente, sem autorização especial ou intervenc em área de preservação permanente, ainda que esta esteja descoberta de vegetação.
3.2.1 - Elizaldo Oliveira Nascimento (Intervenc em uma área total de 0,66 ha (sessenta e seis areais de Preservação Permanente às margens do Rio Macaúbas através da construção de 02 (dois) tanques para piscicultura) P.A. 12000001435/09 - A.1. 063356/2007; 3.2.2 - Cristiano Xavier da Costa (Efetuar o corte seletivo de 145 árvores nativas (CANDEIA) no interior de capoeira nativa, em área de preservação permanente (topo do morro) P.A. 050100882/09 - A.1. 031229/2009; 3.2.3 - José Geraldo

de Brito (Desmatar 20 ha (vinte hectares) em formação florestal em médio estágio de regeneração em área de preservação permanente (terço superior de morro e margens de curso d'água) P.A 054390/2007 - P.A. 09000005188/08; 3.2.4 - Geraldo Moreira da Silva (Danificar ou provocar a morte de 0,01 hectare de vegetação nativa em área de preservação permanente) P.A. 12000000100/17 - A.1. 90918/2016.

3.3 - Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação natural em área de reserva legal, sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável. 3.3.1 - Juraci Freire Martins (Desmatar e fazer queimada em de 25,00 hectares de reserva florestal legal P.A. 08020001708/08 - A.1. 136181-1 A; 3.3.2 - Ramon Moreira (Explorar 08 hectares em área de reserva legal) P.A. 13020003048/07 - A.1. 245203-2 A.

3.4 - Processo referente a desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. 3.4.1 - Paulo Augusto Correa da Silva (Desenvolver atividades em reserva legal em 3,37 hectares que dificultam ou impeçam a regeneração natural de florestas) P.A. 02030000240/19 - A.1. 198508/2019

3.5 - Processo referente a realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais. 3.5.1 - Venis Menezes da Silva (Realizar o corte de 28 árvores da espécie Aroeira) P.A. 08000002957/09 - A.1. 021482/2009.

3.6 - Processos referentes a utilizar documento de controle ou autorização, de forma indevida. 3.6.1 - AVG Siderúrgica Ltda. (Utilizar 23 documentos de controle ambiental de forma indevida) P.A. 01000006970/10 - A.1. 11263/2010; 3.6.2 - Nelmar Freire Neto (utilizar documento de controle ambiental de forma indevida conforme processo nº 08040000906/08 - DCC 115748-B) P.A. 08000005145/09 - A.1.006858/2009.

3.7 - Processo referente a emitir documentos de controle ambiental acobertando volume maior que o produzido no empreendimento. 3.7.1 - Ouro Negro Beneficiamento de Madeiras e Transportes Ltda. (Emitir 25 documentos de controle ambiental - GCA, acobertando volume não produzido no empreendimento) P.A. 100000000106/19 - A.1. 198827/19.

3.8 - Processo referente a transportar, adquirir, receber, armazenar, comercializar, utilizar, consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios. 3.8.1 - Adilson Aguiar Barbosa (Comercializar 229,37 metros de carvão, volume este incompatível com sua capacidade produtiva) P.A. 12010000179/09 - A.1. 015596/2006.

3.9 - Processo referente a descumprir condicionantes aprovadas nas Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, inclusive planos de controle ambiental, de medidas mitigadoras, de monitoração, ou equivalentes, ou cumprir-las fora do prazo fixado, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental. 3.9.1 - Granja Planalto Ltda. (Descumprir prazo fixado nas condicionantes da licença de operação em caráter corretivo nº50) P.A. 0109000/2010 - A.1. 67347/2007.

3.10 - Processo referente a causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem estar da população.

3.10.1 - José Renato Araújo Miranda (Lançar efluentes líquidos e resíduos sólidos provenientes de fezes de animais